



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 208/2019

Delega responsabilidades administrativas a Secretário Municipal.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo seu deslocamento a cidade de Porto Alegre/RS, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal, no turno da tarde do dia 30 de julho de 2019, e no dia 31 de julho de 2019, dia todo, ao Srº. Sérgio Biancon – Secretário Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito,

Permanecem inalteradas as demais atribuições do Secretário Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 30 de julho de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração